



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SE-129, de 14 de abril de 1999**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário em reunião realizada nos dias 08 e 09 de abril de 1999, e de acordo com o que consta do processo CFO-827/99 (CRO-CE-1092/98),

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Ceará, coordenado pelo professor Marcus José Fernandes de Oliveira.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo

anterior é concedido para o período de

04.03.99 a 02.06.2000.

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD  
PRESIDENTE

